

**PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1079/2024**

**Processo nº.:** 2239/2023

**Origem:** Memo. nº 005/2023 – ENGENHARIA/DOM;

**Referência:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 028/2023-SEMEC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS E DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, sendo a empresa vencedora S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA;

**Fundamento Legal:** Art. 15 da Lei nº 8666/93 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013;

**Destino:** Gabinete da Presidência

### **I – Preliminar: Do Controle Interno**

**1** – A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao mesmo tempo em que a Lei nº 8.496/2006, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao CI “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.

**2** – Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Fundação a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, estas serão apontadas em Auditoria Própria.

**3** – Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas à despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

### **II – Da Análise**

**4** – O Presente processo é originário do Memorando nº 005/2023 – ENGENHARIA/DOM, constante à fl. 2, em que o setor encaminha Termo de Referência para futura e eventual contratação dos serviços de Esgotamento, Limpeza e Desentupimento de Fossas Sépticas e Redes de Esgoto;

**5** – Constam às fls. 03/09 o Termo de Referência elaborado pelo servidor da Divisão de Obras e Manutenção da FUNPAPA, acompanhado dos seus anexos constantes às fls. 10/13;

**6** – Consta à fl. 16, o Termo de Adjudicação do Pregão nº 023/2023, o qual consta os itens Adjudicados para a empresa S.O.S Serviços Operacionais de Saneamento Ltda, posteriormente originou a Ata de Registro de Preços nº 028/2023-SEMEC;

**7** – Constam às fls. 17/20 o Termo de Referência elaborado pela servidora da ESG/SEMEC, acompanhado dos seus anexos constantes às fls. 21/26;

**8** – Consta às fls. 29/43, a pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Material e Suporte-DMS, onde são apresentadas as propostas comerciais das empresa: Gertec C B Engenharia Eireli, CNPJ 15.294.713/0001-82, Engemar Empreendimentos Ltda, CNPJ 63.856.207/0001-82, Planalto Comercio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ 06.072.499/0001-29, Alô Service, CNPJ 01.891.904/0001-17, S.O.S Serviços Operacionais de Saneamento Ltda, CNPJ 34.623.926/0001-55, assim como a Ata de realização do pregão eletrônico nº 00023/2023, às fls. 39/42;

**9** – Consta às fls. 47, a Planilha de Adesão de Ata de Registro de Preço 028/2023/SEMEC;

**10** – Constam às fls. 52/62 o Termo de Referência e anexos, com as adequações a lei 8666/93;

**11** – Consta às fls. 64/97, Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023/SEMEC assim como Termo de Homologação do Pregão às fls. 44 e publicação da Ata de registro de preço 28/2023/SEMEC, à fl. 45;

**12** - Consta à fls. 100/101, pedido de aceite desta Fundação à empresa S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 34.623.926/0001-55, para adesão à ata de Registro de Preços nº 011/2023 – TJPA, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023/SEMEC, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e desentupimento de redes de esgoto”, conforme Ofício nº 854/2024 – GAB. PRES./FUNPAPA;

**13** - Consta às fls. 102, o aceite da empresa S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 34.623.926/0001-55, para adesão à ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEMEC, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023/SEMEC, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e desentupimento de redes de esgoto”, conforme Declaração de aceite da referida empresa;

**14** - Consta às fls. 103/170, documento de identificação dos sócios, Alteração Contratual, documentos contábeis, Certidão judicial cível negativa, declaração do SICAF, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ, Atestado de capacidade técnica, licença de operação, licença de funcionamento;

**15** – Consta, à fl. 172/173, Solicitação de aprovação relativa à Ata de Registro de Preço nº 028/2023/SEMEC/PMB, empresa vencedora S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 34.623.926/0001-55, seguindo a orientação contida no Decreto nº 95.571-PMB, conforme Ofício nº 897/2024 – GAB. PRES/FUNPAPA;

**16** – Consta as fls. 174, Autorização para adesão a Ata de Registro de Preço nº 028/2023/SEMEC/PMB por esta Fundação;

17 - Consta Termo de Homologação do pregão Eletrônico nº 23/2023 no sistema Comprasnet à fls. 175, Termo de Homologação – SRP: 23/2023 pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-PMB à fl. 176, publicação do Termo de Homologação nº 028/2023, no Diário Oficial, à fl. 177;

18 – Consta às fls. 178/179, Ata de Registro de Preços nº 028/2023-SEMEC;

19 - Consta à fls. 180, publicação da ARP nº 028/2023, no Diário Oficial;

20 – Consta às fls. 181/183, Manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/FUNPAPA, afirmando que o processo estar de acordo com os critérios exigidos para a adesão da ata de registro de preço nº 28/2023/SEMEC/PMB, manifestando-se favorável a referida adesão;

21 – Consta às fls. 187, planilha orçamentária apresentando a demanda por Complexidade para o exercício 2024;

22 – Consta à fl. 189/193, Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador de Despesa às fls. 194;

23 – Consta às fls. 261/262, Parecer Jurídico 774/2024 - NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se pela possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023 – TJPA;

24 – Interessante ressaltar que os procedimentos legais para formalização referente ao procedimento de adesão a ata de registro de preços foram adotados, tais como: consulta prévia ao órgão gerenciador, demonstração da vantagem dos preços praticados com a ata de registro de preços, consulta à empresa prestadora de serviço, aceite do prestador de serviço em executar o objeto delineado na ata de registro de preços, com os preços ali constantes e sem comprometer o quantitativo da ata, e, também, quanto ao fator disponibilidade orçamentária. Todos estes itens estão de acordo com a licitação “carona” e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 8666/93 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013;

25 – O Edital do Pregão Eletrônico prevê a possibilidade de utilização da ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame, desde que comprovada a vantagem e respeitadas as condições e regras estabelecidas na legislação, é o que está descrito no tópico 18 do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023-SEMEC;

### **III – Conclusão**

Após a análise dos documentos recomendamos tão somente:

- a) que a Declaração do Ordenador da Despesa seja assinada;
- b) que as certidões vencidas sejam atualizadas;
- c) verificar se a presente despesa se enquadra no disposto no Art. 8º da Resolução NIG 01/2024, de 04 de janeiro de 2024;
- e) considerando o Decreto nº 104.885/2022-PBM, que seja consultado o Núcleo Intersetorial de Governança Pública-NIG.



Diante de todo o exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos e na manifestação exarada acima, observadas as recomendações supra, opinamos pela **conformidade**, assim, encaminhamos os autos para o conhecimento do Ordenador de Despesas desta Fundação para deliberação.

É o parecer. S.M.J

Belém, 21 de junho de 2024.

**Joedson Rodrigo Uchoa Vilhena**  
Chefe do Controle Interno  
Matrícula nº 0491993-013